



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

PRODAM S.A.
 Sproweb: 9033
 Data: 19.12.19 Hora:
 Recebido por: Eneer

**PRODAM – PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S/A.
 15ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO**

Data, Hora e Local: Aos dezoito do mês de Dezembro de dois mil e dezanove, às 14h00, na sede desta empresa, situada à Rua Jonathas Pedrosa, n.º 1937, Praça 14 de Janeiro, CEP 69020-110, Manaus/AM. **Presença:** Membros do Comitê de Auditoria Estatutário, nomeados pelo Conselho de Administração na reunião do dia 31 de agosto de 2018. **Mesa:** Cumprindo as formalidades legais, os membros deste Comitê deram início aos trabalhos, na forma do que determina o Estatuto Social da PRODAM, registrando-se a presença do Sr. Rodrigo Orestes. **Ordem do dia:** Foram definidas as seguintes pautas: **1ª) - Follow-up** das solicitações do CAUES registradas em atas das 1ª à 14ª reuniões:

a) Atesto dos documentos encaminhados por e-mail pelo Sr. Rodrigo Orestes (Balancete Analítico 11/2019);

Em relação Item “a”, o Balancete Analítico referente ao mês 11/2019, foi devidamente analisado.

b) Requerimento do Sr. Salim David – Presidente do COADM (Solicitação de Esclarecimento);

Em relação Item “b”, temos as seguintes questões:

1. Como são formadas as “Receitas Financeiras”?; Em resposta ao questionamento, as Receitas Financeiras são formadas por Juros, Descontos Obtidos, Rendimentos de Aplicações Financeiras, etc, conforme demonstrado abaixo:

41105	FINANCEIRAS				
41105001	JUROS DE APLICACOES FINANCEIRAS				
41105002	DESCONTOS OBTIDOS	17.149,11C	0,00	139,77	17.288,88C
41105003	VARIACAO MONETARIA ATIVA	57.749,01C	0,00	12.085,21	69.834,22C
41105004	JUROS DE APLICACAO FINANCEIRA BRADESCO	5.381,84C	0,00	383,17	5.765,01C
41105005	JUROS DE APLICACAO FINANCEIRA BB	28.005,49C	0,00	2.122,14	30.127,63C
41105006	JUROS S/ATRASOS DE FATURAS	68.839,40C	0,00	6.390,10	75.229,50C
41105007	MULTA S/ATRASOS DE FATURAS	707,11C	0,00	250,54	957,65C
		353,96C	0,00	130,20	484,16C
	TOTAL FINANCEIRAS	178.185,92C	0,00	21.501,13	199.687,05C

Período referente 10/2019.

2. Em despesas existem duas rubricas para constituição de provisões para a diretoria, por qual motivo?: Este CAUES ao analisar as contas de resultado, percebeu que as mesmas estão sendo registradas por centro de custos para contabilização das rubricas de custos e despesas, para que possa exprimir o real resultado conforme determina a legislação contábil.

Em relação aos itens abaixo:

3. Foi percebido que durante os meses de Janeiro a Outubro, em receitas, a rubrica “Cancelamentos/Abatimentos” vem aumentando e já acumula um valor maior que R\$ 992 mil. Qual o motivo disto ?:





4. Em despesas, em todos os meses, os valores de encargos sociais são maiores que R\$ 100 mil, exceto em abril. Qual foi o motivo ?

5. Em custos, no mês de abril, na rubrica "Cessão de uso de Software" há lançamento de 1,47 milhões, bem diferente dos meses anteriores. Já em julho um lançamento negativo de 1,17 milhões o que levanta dívidas sobre erros e acertos na contabilidade. Qual o motivo destes lançamentos?

6. Também no mês de julho houve lançamento negativo na rubrica "Prov. de Acesso. Redes de Comunicação.", por qual motivo ?

Para uma resposta de forma mais objetiva das questões 3, 4, 5 e 6, este CAUES solicita o encaminhamento do Razão Analítico e a documentação utilizada na contabilização das contas mencionadas nas referidas questões para que possa emitir parecer.

c) Re-solicitação das Análises Verticais e Horizontais do GECON, já devidamente reiteradas nas Atas 12ª e 13ª, assim como a definição dos indicadores a serem gerados pela ferramenta de BI, usando como base os 21 (vinte e um) indicadores propostos por este CAUES;

Em relação ao item "c", este CAUES solicita ao GECON a data de entrega dos relatórios e indicadores.

d) O CAUES solicita que a GECON informe as datas das etapas do processo de Auditoria Externa 2019, desde a licitação até a entrega do relatório para o TCE.

Nada mais havendo a tratar e estando todos em um só entendimento quanto ao acima exposto, às 17:45h do dia 18/12/2019, o membro coordenador deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros deste Comitê e submetida à ciência do Conselho de Administração para as devidas providências.

Aldemir Mendonça de Freitas
Membro

João Raphael de Oliveira Campos
Membro Coordenador

Michel Alessandro Barbosa
Membro

